



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 71-C, Matrícula CRI nº 12.802, localizado na Rua João Sehnem, com área de 567,58 m<sup>2</sup>, testada de 13,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3589, de propriedade de **LUIZ JOSE DICK**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**


**VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

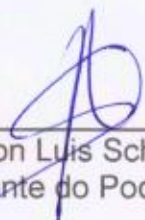
**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.


**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 50.945,98 (cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).


Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.


  
Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

  
Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

  
Eduardo Niszcza Alves Imbs  
Representante do Poder Público

  
Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

  
Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

  
Rosangela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil





---

<b>Imóvel:</b>	3589	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.71-C.0	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	2764 - LUIZ JOSE DICK			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	71-C
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	000
<b>Distrito:</b>				<b>Matrícula:</b>	12802

---

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,3000
Area do Terreno	567,5800
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Fração Ideal	567,5800
Isenção IPTU	Não
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Tipo de Imovel	Territorial
Valor Venal do M <sup>2</sup> do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	50.945,9808



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Da: Comissão Especial de Avaliação

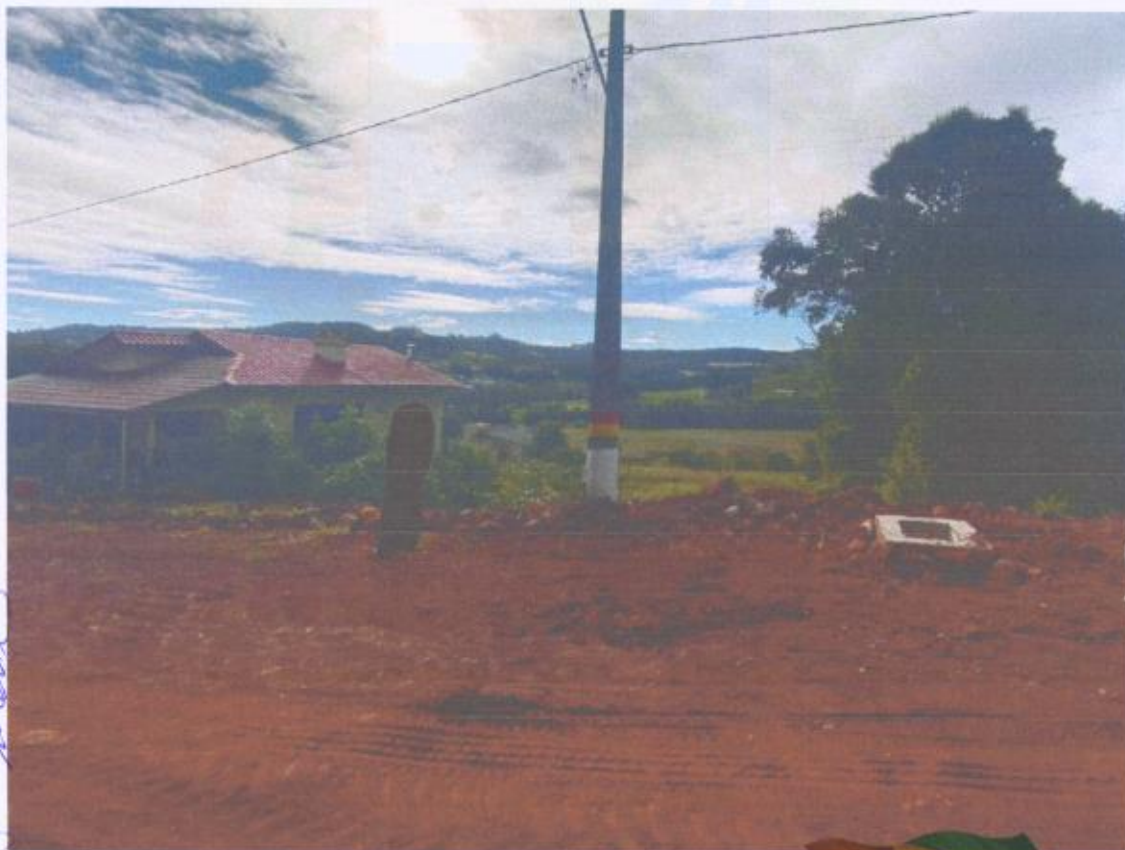
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 71-D, Matrícula CRI nº 12.803, localizado na Rua João Sehnem, com área de 567,58 m<sup>2</sup>, testada de 13,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3623, de propriedade de **SIMONI SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 50.945,98 (cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczech Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





---

<b>Imóvel:</b>	3623	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.71-D.0	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	1620 - SIMONI SCHMITZ			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	71-D
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	0
<b>Distrito:</b>				<b>Matricula:</b>	12803

---

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,3000
Area do Terreno	567,5800
Area Ter, Unidade	567,5800
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit, na Quadra	Meio de Quadra
Fração Ideal	567,5800
Isenção IPTU	Não
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Testada do Imovel	13,0000
Tipo de Imovel	Territorial
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	50.945,9808



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Da: Comissão Especial de Avaliação**

**Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC**

**Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.**

**Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024**

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 71-E, Matrícula CRI nº 12.804, localizado na Rua João Sehnem, com área de 385,58 m<sup>2</sup>, testada de 13,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3588, de propriedade de **SIMONI SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**3. VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 34.609,66 (trinta e quatro mil seissentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC







<b>Imóvel:</b>	3588	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.71-E.1	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	1620 - SIMONI SCHMITZ			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	71-E
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	000
<b>Distrito:</b>				<b>Matrícula:</b>	12804

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,1600
Ano da Construção	2015
Area da Unidade	94,0000
Area do Terreno	385,5800
Area Tot. Construida	94,0000
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Depreciação	0,9000
Estado Conservação	Otima Nova
Estrutura Edificação	Alvenaria - Concreto
Fração Ideal	385,5800
Freq Lixo	03-Passadas
Isonção IPTU	Não
Padrao da Construção	Normal
Pavimentos	1
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Testada do Imovel	13,0000
Tipo Construção	Casa
Tipo de Imovel	Predial
Utilização	Residencial
Valor do M² da Construção	190,0000
Valor Venal da Construção	106.088,4000
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	34.609,6608



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Da:** Comissão Especial de Avaliação

**Ao:** Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

**Assunto:** Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

**Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 71-F, Matrícula CRI nº 12.805, localizado na Rua João Sehnem, com área de 385,58 m<sup>2</sup>, testada de 13,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3624, de propriedade de **ALOISIO JOÃO STAUDT**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

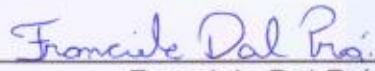
**VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

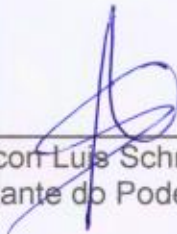
**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.


**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 34.609,66 (trinta e quatro mil seissentos e nove reais e sessenta e seis centavos).


Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.


  
Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

  
Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

  
Eduardo Niszczah Alves Imbs  
Representante do Poder Público

  
Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

  
Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

  
Rosangela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil





---

<b>Imóvel:</b>	3624	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.71-F.0	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	3214 - ALOISIO JOÃO STAUDT			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	71-F
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	0
<b>Distrito:</b>				<b>Matricula:</b>	12.805

---

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,3000
Area do Terreno	385,5800
Area Ter. Unidade	385,5800
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Fração Ideal	385,5800
Isenção IPTU	Não
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Testada do Imovel	13,0000
Tipo de Imovel	Territorial
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	34.609,6608



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Da: Comissão Especial de Avaliação**

**Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC**

**Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.**

**Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024**

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 71-G, Matrícula CRI nº 12.806, localizado na esquina da Rua João Sehnem com a Rua Florestal, com área de 743,30 m<sup>2</sup>, testada de 24,60, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3310, de propriedade de **SIMONI SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**3. VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 90.820,70 noventa mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil





<b>Imóvel:</b>	3310	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.71-G.1	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	1620 - SIMONI SCHMITZ			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	12 - FLORESTAL			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Ambos
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	71 G
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	00
<b>Distrito:</b>				<b>Matricula:</b>	12.806

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,1600
Ano da Construção	2012
Area da Unidade	144,0000
Area do Terreno	743,3000
Area Ter. Unidade	743,3000
Area Tot. Construida	144,0000
Rua Pavimentada	Com Asfalto
Sit. na Quadra	Esquina + de 1 Frente
Demolido	Sem Informação
Depreciação	0,9000
Estado Conservação	Otima Nova
Estrutura Edificação	Alvenaria - Concreto
Fração Ideal	743,3000
Freq Lixo	03-Passadas
Isenção IPTU	Sem Informação
Padrao da Contrução	Normal
Pavimentos	1
Pedologia	Firme
Topografia	Aclive
Testada do Imovel	30,7800
Tipo Construção	Casa
Tipo de Imovel	Predial
Utilização	Residencial
Valor do M² da Construção	190,0000
Valor Venal da Construção	162.518,4000
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	90.820,7051



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 72-B, Matrícula CRI nº 13.064, localizado na Rua João Sehnem, com área de 420,00 m<sup>2</sup>, testada de 14,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3518, de propriedade de **ALEX ANDRE SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC







Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**3. VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 37.699,20 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Pêrsch  
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





<b>Imóvel:</b>	3518	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.72-B.1	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	2938 - ALEX ANDRE SCHMITZ			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	76
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	72 - B
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	000
<b>Distrito:</b>				<b>Matricula:</b>	13.064

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,1600
Ano da Construção	2018
Area da Unidade	174,2800
Area do Terreno	420,0000
Area Tot. Construida	174,2800
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Demolido	Não
Depreciação	0,9500
Estado Conservação	Otima Nova
Estrutura Edificação	Alvenaria - Concreto
Fração Ideal	420,0000
Isenção IPTU	Não
Padrao da Construção	Normal
Pavimentos	2
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Testada do Imovel	14,0000
Tipo Construção	Casa
Tipo de Imovel	Predial
Utilização	Residencial
Valor do M <sup>2</sup> da Construção	200,0000
Valor Venal da Construção	218.547,1200
Valor Venal do M <sup>2</sup> do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	37.699,2000



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 72-C, Matrícula CRI nº-, localizado na Rua João Sehnem, com área de 420,00 m<sup>2</sup>, testada de 14,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3519, de propriedade de **DENISE HENN SULZBACHER.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 37.699,20 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszcza Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil





---

<b>Imóvel:</b>	3519	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.72-C.0	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	3210 - DENISE HENN SULZBACHER			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	72 - C
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	000
<b>Distrito:</b>				<b>Matrícula:</b>	

---

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,3000
Area do Terreno	420,0000
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Fração Ideal	420,0000
Isenção IPTU	Não
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Testada do Imovel	14,0000
Tipo Construção	Sem Construção
Tipo de Imovel	Sem Informação
Utilização	Sem Edificação
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	37.699,2000



Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Da: Comissão Especial de Avaliação**

**Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC**

**Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.**

**Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024**

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 72-D, Matrícula CRI nº 13.066, localizado na Rua João Sehnem, com área de 420,00 m<sup>2</sup>, testada de 14,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3520, de propriedade de **FABIANE SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**5. VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 37.699,20 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil





---

<b>Imóvel:</b>	3520	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.000.72-D.0	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	1138 - FABIANE SCHMITZ			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	82
<b>Logradouro:</b>	3 - JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	72 - D
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	000
<b>Distrito:</b>				<b>Matricula:</b>	13.066

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,3000
Area do Terreno	420,0000
Rua Pavimentada	Sem Pavimentação
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Fração Ideal	420,0000
Isenção IPTU	Não
Pedologia	Firme
Topografia	Plano
Testada do Imovel	14,0000
Tipo Construção	Sem Construção
Tipo de Imovel	Sem Informação
Utilização	Sem Edificação
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	37.699,2000





Estado de Santa Catarina

**Município de Cunhataí**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

**1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 02/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua João Sehnem.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 36, Matrícula CRI nº 13.765, localizado na Rua João Sehnem, com área de 19.733,29m<sup>2</sup>, testada de 118,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3761, de propriedade de **VITOR HEMSING**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: [www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) | [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina  
**Município de Cunhataí**

**4. VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

**4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

**5. CONCLUSÃO:** Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 1.095.967,19 (um milhão e noventa e cinco mil e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 16 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá  
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz  
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs  
Representante do Poder Público

Artemio Sattler  
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch  
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schütz  
Representante da Sociedade Civil





---

<b>Imóvel:</b>	3761	<b>Insc. Imobiliária:</b>	ZIR.2.036.0009.0	<b>Cep:</b>	89886000
<b>Contribuinte:</b>	107 - VITOR HEMSING			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	145 - RUA JOAO SEHNEM			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	9
<b>Bairro:</b>	CENTRO			<b>Quadra:</b>	36
<b>Distrito:</b>				<b>Matrícula:</b>	13.765

---

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Aliquota	0,3000
Rua Pavimentada	Com Asfalto
Sit. na Quadra	Meio de Quadra
Fração Ideal	19.733,2900
Iseção IPTU	Imune
Isenta COSIP	Sim
Pedologia	Firme
Topografia	Active
Testada do Imovel	193,0500
Tipo de Imovel	Territorial
Valor Venal do M² do Terreno	112,2000
Valor Venal do Terreno	1.095.967,1933